

COMUNICADO OFICIAL | Nº 178

ASSUNTO | SUBJECT:

Indicação de alteração de Estádio – jogo UD Oliveirense vs CD Mafra

DATA | DATE:

08/02/19

Ex.mos Senhores:

Na presente data, a CTV da Liga Portugal, acompanhada dos técnicos da RED, empresa parceira da Liga Portugal para a área dos relvados, conduziu uma vistoria ao relvado do Estádio Municipal de Aveiro, indicado pela União Desportiva Oliveirense, Futebol, SDUQ, Lda. (UD Oliveirense) no início da época desportiva, como aquele em que realizaria os jogos que disputasse na condição de visitada.

No termo da aludida vistoria, a CTV emitiu um parecer, sustentado nas conclusões dos técnicos da RED, que concluía pela necessidade de uma intervenção urgente no relvado tendo em conta que as condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir nos últimos dias, levaram a uma deterioração do relvado que impede a respetiva utilização para a prática desportiva.

Perante a impossibilidade de utilização do recinto desportivo, a UD Oliveirense requereu que o jogo a disputar com a equipa da Clube Desportivo de Mafra – Futebol, SDUQ, Lda., a contar para a 21.ª jornada da Ledman LigaPro, fosse realizado no Estádio do Mar, em Matosinhos.

Nos termos do n.º 7, do artigo 29.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, «*É admitida a alteração temporária de estádio no caso de obras exigidas pela Liga Portugal [...] cuja realização impossibilite a utilização desse equipamento desportivo ou de alguma das suas partes integrantes (o relvado, designadamente).*»

Em consequência, **a Direção Executiva deliberou a realização do jogo UD Oliveirense vs CD Mafra, agendado para as 15h00 do dia 10 de fevereiro, no estádio do Mar.** A UD Oliveirense deverá assegurar a correta informação dos adeptos.



Helena Pires
Diretora Executiva